

Recurso Pregão Eletrônico nº. 076/2021 LUMINARE LED / JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA

"Mauro Quessada" <mauro@quessada.net>

15 de dezembro de 2021 10:57

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Cc: "JJR Roberto" <jjr.contabil@yahoo.com.br>, "JR Contábil Jeferson" <jeferson.jjrcontabil@yahoo.com>, "AA Luciane Quessada" <luciane@quessada.net>

Ilmo Senhor Pregoeiro

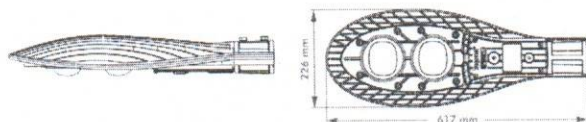
Respeitosamente venho através deste apresenta recurso ao Pregão Eletrônico nº. 076/2021 JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA

Certo de vossa atenção e a disposição

Mauro QUESSADA

M +55 (46) 9 9111 1528





LUMINARE LED

Travessa Palmeiras, 143 - FONE (46)99111-8623
CEP 85506-410 – Pato Branco– Pr – CNPJ 40.829.540/0001-05

Ilustríssimo Pregoeiro e equipe, da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR

Edital de Pregão Eletrônico nº. 076/2021

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

LUMINARE LED EIRELI

Pessoa jurídica, com sede da Travessa Palmeiras, 143, Pato Branco, Pr, CNPJ 40.829.540/0001-05, RECORRENTE, vem por meio desta apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO pelos motivos abaixo.

Observações que os produtos ofertados não atendem os itens relacionados no termo de referência, buscando segurança jurídica para o município e que esta Prefeitura possa adquirir produtos de qualidade, eficiência, analisemos;

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01

LUMINÁRIAS PÚBLICA LED, COM POTÊNCIA MÁXIMA 50W, COM REGISTRO NO INMETRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA 65.000HS COMPROVADA COM LM80 - L70, LUZ NA COR 4000K, TENSÃO 110 A 220 VCA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,98, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 7.800 LÚMENS, COM FOTOCÉLULA INCORPORADA OU TOMADA, MAIS FOTOCÉLULA ELETROMAGNÉTICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS, LUMINÁRIA E FOTOCÉLULA DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 06 ANOS ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO EM CARTA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. APRESENTAR NO ATO DA LICITAÇÃO REGISTRO DO INMETRO E GARANTIAS.

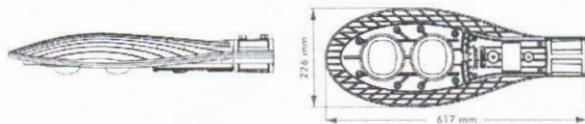
O licitante **JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA**, ofertou a luminária IN LUM EFC 50W, fabricante INBRAX, segue divergências não atendendo o termo de referência;

VIDA ÚTIL – o termo de referência deixa claro que a **VIDA ÚTIL MÍNIMA 65.000HS COMPROVADA COM LM80 - L70**, ensaio fornecido pelo fabricante do LED utilizado na luminária pública, a JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA não apresentou o ensaio laboratorial de vida útil do LED LM80-L70.

RELE FOTOCONTROLADOR – o termo de referência solicita, **COM FOTOCÉLULA INCORPORADA OU TOMADA, MAIS FOTOCÉLULA ELETROMAGNÉTICA**, fica claro no termo de referência que os produtos a serem adquiridos são luminária pública e rele fotocontrolador, sendo ele incorporado ao drive da luminária e ou através de tomada mais o rele fotocontrolador, a empresa JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA ofertou somente a luminária pública led, não ofertando o rele fotocontrolador, a aceitação desta proposta traz prejuízo financeiro ao município de Coronel Vivida que licitou um conjunto de dois produtos e o licitante esta ofertando apenas um produto, isso caracteriza concorrência desleal.

CABO DE 5 METROS – o termo de referência solicita, **CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS**, em detalhada pesquisa na internet e no site da fabricante INBRAX (<https://www.inbrax.net.br/>) fica claro que a luminária não possui cabo de cinco metros e o fabricante não apresentou nenhuma declaração, afirmando que fabricará e entregará ao município de Coronel Vivida estas luminárias com o solicitado cabo de cinco metros sem emendas, sem o cabo de cinco metros o município de Coronel Vivida terá uma despesa extra na aquisição deste cabo, assim gerando prejuízo financeiro ao município e caracterizando concorrência desleal, a JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA, não pode alegar desconhecimento deste fato, pois na carta de garantia do item dois (02) deste edital, luminária de 120W, o importador (Apta Importação e Exportação EIRELI) apresentou declaração do entregará luminárias com cabo de cinco metros.

GARANTIAS, o termo de referência deixa claro que, **LUMINÁRIA E FOTOCÉLULA DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 06 ANOS ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO EM CARTA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. APRESENTAR NO ATO DA LICITAÇÃO REGISTRO DO INMETRO E GARANTIAS**, a licitante JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou proposta com o exigido rele fotocontrolador e também não apresentou carta de garantia do fabricante do rele fotocontrolador. Deixando claro que não cumpre com as exigências deste edital, sobre a carta de garantia apresentada



LUMINARE LED

Travessa Palmeiras, 143 - FONE (46)99111-8623
CEP 85506-410 – Pato Branco– Pr – CNPJ 40.829.540/0001-05

pela empresa JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA para a luminária de 50W, IN LUM EFC 50W, fabricante INBRAX, a carta de garantia possui divergências que não podem ser declaradas como erro formal pois podem trazer prejuízo financeiro ao município, a carta em seu texto descreve uma garantia de “**garantia de 6 (cinco) anos**” erro inaceitável para a segurança jurídica do município, sobre a legalidade e segurança jurídica da autenticidade desta carta de garantia, a mesma se encontra assinada de forma genérica, sem a clara e necessária informação de quem assinou a carta de garantia, dúvida, quem assinou esta carta de garantia, esta no contrato social da empresa com socio administrador que possui poderes legais para assinar pela empresa INBRAX? A assinatura apresentada não possui um reconhecimento de firma e ou assinatura eletrônica, assim sendo um papel sem valor legal e jurídico para o município de Coronel Vivida.

ITEM 02

LUMINÁRIAS PÚBLICA LED, COM POTÊNCIA MÁXIMA 120W, COM REGISTRO NO INMETRO, VIDA ÚTIL MÍNIMA 65.000HS COMPROVADA COM LM80 - L70, LUZ NA COR 4000K, TENSÃO 110 A 220 VCA, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,98, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 18.700 LÚMENS, COM FOTOCÉLULA INCORPORADA OU TOMADA, MAIS FOTOCÉLULA ELETROMAGNÉTICA, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM CINCO METROS SEM EMENDAS, AJUSTE DE ÂNGULO MÍNIMO DE -15° E + 15° GRAUS, LUMINÁRIA E FOTOCÉLULA DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 06 ANOS ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO EM CARTA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. APRESENTAR NO ATO DA LICITAÇÃO REGISTRO DO INMETRO E GARANTIAS.

O licitante **JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA**, ofertou a luminária LUMVP22IP66-4000K-120W, marca LUMER, segue divergências não atendendo o termo de referência;

VIDA ÚTIL – o termo de referência deixa claro que a **VIDA ÚTIL MÍNIMA 65.000HS COMPROVADA COM LM80 - L70**, ensaio fornecido pelo fabricante do LED utilizado na luminária publica, a JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA não apresentou o ensaio laboratorial de vida útil do LED LM80-L70 da LUMVP22IP66-4000K-120W LUMER

RELE FOTOCONTROLADOR – o termo de referência solicita, **COM FOTOCÉLULA INCORPORADA OU TOMADA, MAIS FOTOCÉLULA ELETROMAGNÉTICA**, fica claro no termo de referência que os produtos a serem adquiridos são luminária publica e rele fotocontrolador, sendo ele incorporado ao drive da luminária e ou através de tomada mais o rele fotocontrolador, a empresa JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA ofertou somente a luminária publica led, não ofertando o rele fotocontrolador, a aceitação desta proposta traz prejuízo financeiro ao município de Coronel Vivida que licitou um conjunto de dois produtos e o licitante esta ofertando apenas um produto, isso caracteriza concorrência desleal.

GARANTIAS, o termo de referência deixa claro que, **LUMINÁRIA E FOTOCÉLULA DEVERÃO TER GARANTIA MÍNIMA DE 06 ANOS ASSINADA PELO FABRICANTE DO PRODUTO EM CARTA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO. APRESENTAR NO ATO DA LICITAÇÃO REGISTRO DO INMETRO E GARANTIAS**, a licitante JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA, não apresentou proposta com o exigido rele fotocontrolador e também não apresentou carta de garantia do fabricante do rele fotocontrolador, deixando claro que não cumpre com as exigências deste edital.

Observações da carta de garantia apresentada pela empresa JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA para a luminária de 120W, LUMVP22IP66-4000K-120W, marca LUMER, importador APTA IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO EIRELI,

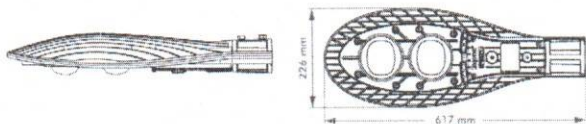
A - EM CARTA PERSONALIZADA COM O NOME DO MUNICÍPIO a carta não atende a exigência do termo de referência que a garantia seja direcionada ao município de Coronel Vivida pois não está personalizada com exige edital.

B – A carta assinada pelo importador APTA IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO EIRELI, deixa o município de Coronel Vivida sem segurança jurídica pois no texto da carta existe a seguinte cláusula;

“8. Caso haja algum debito do comprador junto à APTA, referente ou não ao equipamento em análise de garantia, a mesma será suspensa durante o período deste débito, expirando-se automaticamente depois de ultrapassado o prazo de garantia citado no 1º parágrafo”

Se a empresa JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA possuir algum debito em aberto junto a APTA referente ou não as luminárias fornecidas a Coronel Vivida, a garantia contra defeitos de fabricação está suspensa para o município de Coronel Vivida? Ou seja o município fica totalmente desprotegido

C – a carta de garantia assinada pelo importador APTA IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO EIRELI, declara que o responsável pela assinatura é o senhor GUILERME SANTOS HERDEIRO, PROPRIETARIO, RG 56,652,675-SSP/SP CPF:457.921.108-16, esta assinatura não possui reconhecimento de firma, não possui certificado digital de assinatura eletrônica, nem outra garantia



LUMINARE LED

Travessa Palmeiras, 143 - FONE (46)99111-8623
CEP 85506-410 – Pato Branco– Pr – CNPJ 40.829.540/0001-05

jurídica para o município, tão pouco foi apresentado contrato social APTA IMPORTAÇÃO EEXPORTAÇÃO EIRELI para garantir que o senhor GUILERME SANTOS HERDEIRO pode assinar como administrador da empresa.

DO PEDIDO

Através deste recurso solicitamos que a proposta da licitante JD REALIZE CONSTRUTORA LTDA, seja desclassificada pelos inúmeros motivos apresentados neste recurso, onde está claro que os produtos ofertados não atendem o termo de referência deste edital.

Luciane Beltrame Quessada
Proprietária
LUMINARE LED EIRELI

Pato Branco, 15 de dezembro de 2021

40.829.540/0001-05
LUMINARE LED
EIRELI
Tv. Palmeiras, 143
Industrial
Pato Branco 85.506-410